

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 998, DE 19 DE JULHO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.388

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 955/2022, publicado no **Diário da Assembleia nº 3.381**, de 06 de julho de 2022, que exonerou **Viviane Barbosa dos Santos Alves**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente